



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 455

Combate ao coronavírus

Desde a confirmação dos primeiros casos de coronavírus em Pernambuco, o Tribunal de Contas, por meio do presidente Dirceu Rodolfo e demais conselheiros da Casa, adotou uma série de medidas com vistas a conter o avanço e a propagação da Covid-19 em nosso Estado. A primeira providência foi restringir o acesso e a circulação de pessoas no prédio, estabelecendo regime de trabalho a distância para a maioria dos servidores, e criar um comitê e grupo de trabalho para atuar junto ao Poder Público no período de emergência da Covid-19.



Atuação

FOTO: IMPRENSA/PALÁCIO



O grupo, formado por servidores de várias áreas do TCE, está em permanente contato com o Poder Público, orientando as equipes, prestando apoio técnico e ajudando na construção das soluções emergenciais que visem ao enfrentamento do coronavírus no Estado e nos municípios.

Sessões Suspensas

As sessões de julgamento do Pleno e das Câmaras foram suspensas, bem como os prazos e notificações

dos processos físicos e eletrônicos, ressalvados os referentes às medidas cautelares.

Prazos adiados

O prazo para entrega da prestação de contas dos prefeitos e gestores de órgãos públicos, que se encerraria no fim deste mês, foi adiado para o dia 30 de

abril. As contas do governador do Estado poderão ser encaminhadas à Assembleia Legislativa até 90 dias após a abertura da Sessão Legislativa.

Recomendações conjuntas

FOTO: MARILIA AUTO



FOTO: MARILIA AUTO



O presidente Dirceu Rodolfo e a procuradora geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, expediram três recomendações conjuntas aos titulares dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas, no sentido de que evitem, neste período, reajustes salariais e gastos desnecessários com aquisições, obras e serviços.

Atenção Básica

TCE e MPCO também recomendaram aos prefeitos e presidentes de Câmaras Municipais que garantam o pleno funcionamento da Rede de Atenção Básica do município, estruturando unidades de saúde para o enfrentamento da Covid-19. Os gestores que descumprirem as orientações poderão ser responsabilizados.

Protocolo Digital

Em função das medidas restritivas, o TCE deixou de fazer atendimento presencial e criou um sistema de protocolo digital que permite ao público encaminhar documentos, fazer consultas e solicitações por meio eletrônico. O acesso ao sistema é feito pelo site do TCE no campo PRINCIPAIS SERVIÇOS - Consultar/protocolar documentos.



Cursos a distância

A Escola de Contas suspendeu as atividades presenciais, mas manteve a programação de cursos a distância. Alguns estão com inscrições abertas, como o de Transparência Pública na Gestão Municipal, voltado para servidores de Prefeituras e Câmaras municipais. A capacitação é gratuita. Consulte o site escola.tce.pe.gov.br.

Novo desafio

A procuradora geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, tomou posse na última terça-feira (24) como presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Contas (CNPGC), para um mandato que vai até março/2021. Uma das suas diretrizes será o reforço das parcerias na busca pela maior efetividade das ações do Ministério Público de Contas, bem como o estímulo ao compartilhamento das boas práticas identificadas em outros órgãos de controle.



www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br
Ouvidoria | 0800 081 1027